



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 123/2014
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-477/2014,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias
do Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho
Substituto deste Regional, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente
marcadas para 6/3 a 4/4/2014, a fim de serem usufruídas de 17/7 a 15/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf